

Cotação 300 - MUNICIPIO DE GONCALVES

Validade da cotação: 120 dias

Descrição: VEICULO DE 7 LUGARES PARA O DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA

Criado em: 18/04/2024 14:17

Gerado em: 15/05/2024 11:27:54

Item 1

VEICULO DE 7 LUGARES

Participante	Documento	Modelo	Marca	Quantida de	Unidad e	Proposta	Método
SAFIRA VEICULOS E PEÇAS LTDA	50238039000110	SPIN 1.8 FLEX 7 LUG PREMIER 2024/25-0KM	GMB	1,00	unidade	R\$ 147490,00 (Proposta)	IMPORTAD O
MUNICIPIO DE MORRETES (MORRETES - PR) sistema BLLCOMPRAS				<u>Processo: 008/2024</u>		Lote: 1	
LOUREIRO E FIGUEIREDO COMERCIO DE VEICULOS LTDA	40976095000106	SPIN 1.8 - 7 LUGARES	GM/CHEVROL ET	1,00	unidade	R\$ 149530,00 (Proposta)	IMPORTAD O
MUNICIPIO DE MORRETES (MORRETES - PR) sistema BLLCOMPRAS				<u>Processo: 008/2024</u>		Lote: 1	
LOUREIRO E FIGUEIREDO COMERCIO DE VEICULOS LTDA	40976095000106	SPIN 1.8 - 7 LUGARES	GM/CHEVROL ET	1,00	unidade	R\$ 144450,00 (Proposta)	IMPORTAD O
MUNICIPIO DE PALMAS (PALMAS - PR) sistema BLLCOMPRAS				<u>Processo: 87/2023</u>		Lote: 1	
SAFIRA VEICULOS E PEÇAS LTDA	50238039000110	SPIN 7 LUG 2023/24	GMB	1,00	unidade	R\$ 140000,00 (Proposta)	IMPORTAD O
MUNICIPIO DE PALMAS (PALMAS - PR) sistema BLLCOMPRAS				<u>Processo: 87/2023</u>		Lote: 1	

Método: Menor valor

Valor unitário: R\$ 140000,00

Valor total: R\$ 140000,00

Valor total da cotação:

R\$ 140000,00

RENAN AURÉLIO DOS SANTOS (119.406.656-98)

Cotação gerada através do sistema BLLCOMPRAS (<https://bllcompras.com>).



Prefeitura Municipal de Gonçalves – MG

11/04/2024

POLO 1.0 MPI – 2024/2024

Código: BZ38Q4 - edição: 1

- Pintura Sólida – Branco Cristal (B4B4)
 - Preço do Veículo R\$ 93.990,00
-

• Airbags dianteiros com desativação do passageiro (2) e laterais para os ocupantes dianteiros (2) • Alto-Falantes (4) • “ESS” - Alerta de frenagem de emergência • Alerta sonoro e visual de não utilização dos cintos de segurança dianteiros e traseiros • Antena no teto • Ar-condicionado com filtro de poeira e pólen • Banco do motorista com ajuste milimétrico de altura • Banco traseiro com encosto rebatível • Capas dos retrovisores e maçanetas na cor do veículo • Chave “canivete” com controle remoto • Cintos de segurança dianteiros com regulagem de altura (motorista) e pré-tensionador • Coluna de direção com ajuste de altura e profundidade • Computador de bordo • Controle eletrônico de estabilidade (ESC), controle de tração (ASR), bloqueio eletrônico do diferencial (EDS) • Desembaçador, limpador e lavador do vidro traseiro • “HHC” (Hill Hold Control) - Assistente para partida em subidas • Direção elétrica • Espelhos retrovisores externos com luzes indicadoras de direção integradas • Faróis de LED com luz de condução diurna de LED integrada • Fixação de assento de criança com sistema ISOFIX® / Top tether • Freios “ABS” com “EBD” - distribuição eletrônica de frenagem • Sistemas de controle da perda de pressão dos pneus • Luz de cortesia dianteira • Para-choques dianteiro e traseiro na cor do veículo • Para-sol com espelho lado passageiro • Rodas de aço aro 15” com pneus 185/65 R15 e supercalotas • Sistema de alarme com comando remoto (keyless) • Sistema de frenagem automática pós colisão “Post Collision Brake” • Sistema de som touchscreen “Composition Touch” com App-connect • Tomada USB tipo C • Transmissão manual de 5 velocidades • Travamento elétrico e remoto das portas, porta-malas e tampa de combustível • Vidros elétricos dianteiros com função “one touch” • Volante multifuncional



Condições

Preços sujeitos a reajuste conforme tabela de preço público vigente na data do faturamento.

Prazo de entrega de acordo com a disponibilidade do fabricante.

Prazo de pagamento de 10 dias, contados a partir da data do faturamento.

Prazo de validade desta proposta: 48 horas.

Informamos que a Volkswagen do Brasil Indústria de Veículos Automotores Ltda, poderá alterar modelos, materiais, equipamentos e especificações ou descontinuar a produção de qualquer produto sem prévio aviso e sem incorrer em qualquer responsabilidade perante seus concessionários ou demais adquirentes de seus produtos, sem prejuízo no disposto na lei 6729/79.

Mercantil Fernão Dias Comércio Importação e Corretagem de Seguros Ltda

CNPJ: 44.506.640/0001-43

Samara Pontes Lima Garcia

Vendas Corporativas

Telefone: (11) 4414-1567 - Celular: (11) 95784-2981 - Rádio:

E-mail: vendascorporativas@mercantilatibaia.com.br



TATITA

Cambuí, 12 de abril de 2024

Orçamento

Prefeitura municipal de Gonçalves - MG

01 veículo hatch Volkswagen zero km **Polo Track** ano modelo 2024, ano fabricação 2024, com as seguintes características:

Valor R\$ 89.990,00 (Oitenta e nove mil e novecentos e noventa reais)

- Motor 1.0 3 cilindros Flex 77cv/84cv (Gas/Etanol)
- Cor: Branco
- 4 portas
- Direção elétrica
- Ar Condicionado
- Alerta sonoro e visual de não utilização dos cintos dianteiros e traseiros
- 4 Air bag
- Freios abs
- Controle de tração
- Controle de estabilidade
- Assistente de partida em rampa
- Distancia entre-eixos de 2565mm
- Tanque de combustível de 52 litros
- Alerta de frenagem de emergência
- Trava elétrica central + alarme
- Lavador e desembaçador do vidro traseiro
- Para choque na cor do veículo
- Calotas parafusadas aro 15
- Volante multifuncional
- Computador de bordo
- Sistema de som original de fabrica
- Três anos de garantia total

José Geraldo de Moraes
Vendas & Marketing



THEMA

Juiz de Fora, 12 de abril de 2023

Orçamento

Prefeitura municipal de Gonçalves - MG

01 veículo hatch Volkswagen zero km **Polo Track** ano modelo 2023, ano fabricação 2023, com as seguintes características:

Valor R\$ 90.900,00 (Noventa mil e novecentos reais)

- Motor 1.0 3 cilindros Flex 77cv/84cv (Gas/Etanol)
- Cor: Branco
- 4 portas
- Direção elétrica
- Ar Condicionado
- Alerta sonoro e visual de não utilização dos cintos dianteiros e traseiros
- 4 Air bag
- Freios abs
- Controle de tração
- Controle de estabilidade
- Assistente de partida em rampa
- Distancia entre-eixos de 2565mm
- Tanque de combustível de 52 litros
- Alerta de frenagem de emergência
- Trava elétrica central + alarme
- Lavador e desembaçador do vidro traseiro
- Para choque na cor do veículo
- Calotas parafusadas aro 15
- Volante multifuncional
- Computador de bordo
- Sistema de som original de fabrica
- Três anos de garantia total

**Atenciosamente,
Claudio Machado**



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA Nº 16/2024

1. Informações gerais

1.1. Área requisitante

Departamento de Saúde

1.2. Data prevista para conclusão do processo de contratação

06/2024

1.3. Descrição sucinta do objeto

Aquisição de 4 veículos 0km para o departamento de saúde.

1.4. Prioridade

Alta

1.5. Justificativa de prioridade

Prazo para conclusão do processo de compra para melhoria do transporte de pacientes no município.

2. Justificativa da necessidade

A aquisição de veículos 0km para o departamento de saúde é essencial para melhorar a qualidade e a eficiência dos serviços prestados à população. Veículos novos garantem rapidez no transporte, maior conforto e segurança para os pacientes, além de serem mais confiáveis e apresentarem menor risco de falhas mecânicas. Isso resulta em uma redução significativa dos custos operacionais, pois demandam menos manutenção corretiva e preventiva, e vêm com garantias de fábrica e assistência técnica.

Além disso, veículos modernos e sustentáveis são mais eficientes em termos de consumo de combustível e possuem tecnologias avançadas para controle de emissões, contribuindo para a redução do impacto ambiental. A disponibilidade de mais veículos também apoia programas de saúde preventiva e emergencial,



como campanhas de vacinação e transporte de pacientes críticos para centros de atendimento especializado.

Portanto, a aquisição dos veículos é justificada pela necessidade de oferecer um serviço público de saúde mais eficiente, seguro e sustentável, proporcionando maior conforto e segurança para os pacientes, economizando recursos a longo prazo e atendendo à crescente demanda por transporte de saúde em Gonçalves.

3. Objeto a ser contratado.

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
01	Aquisição de veículo 0km de 7 lugares	02	R\$ 145.367,50	R\$ 290.735,00
02	Aquisição de veículo 0km de 5 lugares	02	R\$ 91.626,66	R\$ 183.253,32

4. Justificativa para escolha da empresa:

Foi feito orçamento com as seguintes empresas para os veículos de 5 lugares: VW Mercantil – CNPJ 44.506.640/0001-43, VW Thema – CNPJ 21.550.231/0001-49, VW Tatita – CNPJ 19.053.982/0001-08. A escolha das empresas para fornecer os orçamentos se baseia em diversos fatores favoráveis. Primeiramente, o fato de serem empresas que se prontificaram a oferecer os orçamentos dentro do prazo para andamento do processo. Além disso, o fato de estarem regularizadas com todas as documentações necessárias para participar de licitações é um indicativo de sua credibilidade e conformidade com as normas legais, o que garante maior segurança e transparência no processo de contratação. A disposição dessas empresas em fornecer os orçamentos também reflete um interesse genuíno em colaborar com a administração municipal e em contribuir para o desenvolvimento e o bem-estar da cidade.

Em relação aos veículos de 7 lugares, usamos como base de orçamento o portal BLL Compras. As concessionárias procuradas em nossa região não demonstraram interesse em participar do pregão e o portal mencionado acima está 100% integrado ao PNCP e a Plataforma Transferegov, atendendo a todas as exigências da legislação. Nossa plataforma está integrada em sua maioria aos sistemas de gestão existentes no mercado.

4.2 Ficha e Fonte pagadora do objeto ou serviço:

Ficha 279 Fonte 2.621.000.0000

Ficha 279 Fonte 1.621.000.0000



PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES- MINAS GERAIS

R. Cap. Antônio Carlos, 196 – 37680-000 Telefone (35) 3654-1412 / (35) 99755-1677



Ficha 279 Fonte 1.500.000.1002

5. Responsáveis pela contratação

Ordem	Nome	Cargo/Função
01	Tiago Silva e Souza	Diretor Departamento de Infraestrutura
02	Angélica de Fátima Barbosa	Diretora Departamento de Saúde

6. Assinaturas dos responsáveis:

DFD finalizado em: 07/06/2024 Documento assinado digitalmente gov.br TIAGO SILVA E SOUZA Data: 10/06/2024 10:06:40-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br Tiago Silva e Souza Diretor Departamento de Infraestrutura	De acordo, encaminhe-se p/ análise e providências. Assinado de forma digital por MARCIO DONIZETTI DE OLIVEIRA:05001567602 OLIVEIRA:05001567602 Márcio Donizetti Oliveira Prefeito Municipal
---	---

4. Fiscal do contrato.

Documento assinado digitalmente

gov.br ANGELICA DE FATIMA BARBOSA
Data: 10/06/2024 10:14:52-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Angélica de Fátima Barbosa
Diretora do Departamento de Saúde.



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

INTRODUÇÃO

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada.

O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

Este estudo técnico preliminar foi elaborado com o objetivo de avaliar a viabilidade da compra de placas entalhadas de madeira para atender às necessidades específicas de nosso projeto. As placas entalhadas de madeira têm sido uma escolha popular em diversas aplicações, desde decoração de interiores até sinalização externa, devido à sua beleza estética, durabilidade e versatilidade.

Neste estudo, exploraremos os diversos aspectos técnicos relacionados à compra e utilização de placas entalhadas de madeira, incluindo a análise da qualidade da madeira, métodos de entalhe, acabamentos disponíveis, custos envolvidos e considerações logísticas.

Além disso, examinaremos as possíveis vantagens e desvantagens da utilização de placas entalhadas de madeira em comparação com outras opções disponíveis no mercado, como placas de metal, plástico ou outras formas de sinalização e decoração. Por fim, este estudo buscará fornecer uma base sólida para a tomada de decisão sobre a viabilidade e adequação da compra de placas entalhadas de madeira para nosso projeto, considerando os requisitos específicos de qualidade, estética, durabilidade e orçamento.

1 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Fundamentação: Descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público. (Art. 7º, inciso I da IN 40/2020 e inciso I do § 1º do art. 18 do PL 4253/2020)

Comentários: *O Departamento de saúde da Prefeitura de Gonçalves necessita substituir os veículos atualmente utilizados para o transporte de pacientes para atendimento em outras cidades. Os veículos em uso apresentam um elevado número de quilômetros rodados, o que compromete a segurança, confiabilidade e eficiência do serviço prestado. A aquisição de dois veículos com capacidade para 7 lugares e dois veículos com capacidade para 5 lugares é essencial para assegurar a continuidade do transporte seguro e adequado dos pacientes, garantindo assim o acesso aos serviços de saúde fora do município.*

2 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES

ESTADO DE MINAS GERAIS

R. Cap. Antônio Carlos, 196 – Centro – 37680-000 Telefax (35) 3654-1222



Fundamentação: Descrição dos requisitos necessários e suficientes à escolha da solução, prevendo critérios e práticas de sustentabilidade (Art. 7º, inciso II da IN 40/2020 e inciso III do § 1º do art. 18 do PL 4253/2020).

Comentários: **Item 1:** - 2 Veículos 0km, Ano mínimo 2024 – cor branco ou prata - Tipo Minivan - 7 lugares - 04 portas laterais, motor 1.6 litros ou mais, Flex, mínimo de 106cv(G) - Tração Rodas Dianteiras - Airbag duplo - Alarme Antifurto - Assistente de partida em aclave - Controle eletrônico de estabilidade e tração - Luzes indicadoras de direção laterais - Regulagem de altura dos faróis - Sistema de fixação de cadeiras para crianças ("Isofix e TopTether") - Conjunto roda de liga leve - Ar condicionado - Coluna de direção com regulagem em altura - Limpador e lavador elétrico do vidro traseiro - Painel de instrumentos com Conta-giros, hodômetro parcial, marcador de nível de combustível e demais funções - Transmissão automática de no mínimo de seis velocidades com opção de troca manual de marchas - Trava elétrica das portas com acionamento na chave - Vidro elétrico nas portas com acionamento por "um toque", antiesmagamento e abertura/fechamento automático pela chave - Banco do motorista com regulagem de altura - Banco da segunda fileira bipartido e rebatível - Encostos de cabeça laterais e central do banco da segunda fileira - Encosto de cabeça dos bancos dianteiros com ajuste de altura - Espelhos retrovisores externos elétricos na cor do veículo - Cobertura do porta-malas - Sensor de estacionamento traseiro - Controles de Rádio e do Celular no Volante - Rádio AM/FM, Entrada USB, Função Áudio Streaming, Conexão Bluetooth para Celular e configurações do veículo - Conjunto de alto falantes - 4 unidades - Luz de posição em LED - Faróis de neblina - Computador de bordo com mostrador no painel de instrumentos com funções de consumo médio, velocidade média, autonomia, entre outras - Controlador de velocidade de cruzeiro e limite de velocidade com comandos no volante - Câmera de Ré - Para-choques pintados na cor do veículo - Acendimento automático dos faróis através de sensor crepuscular - Sensor de chuva com ajuste automático de intensidade - Terceira fileira de assentos com banco rebatível - Bancos com revestimento em couro - Terceira fileira de assentos com banco rebatível - insulfilm – Prazo de entrega máximo de 45 dias. VALOR MÁXIMO: R\$ 145.367,50

Item 2: 2 VEÍCULOS 0 KM, FLEX, MÍNIMO DE 75 CV COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: - MOTOR 1.0 FLEX OU MAIS; - POTÊNCIA 75 CV OU MAIS; - 0 KM; - 5 PASSAGEIROS; - COR: BRANCO OU PRATA; - DIREÇÃO HIDRÁULICA OU ELÉTRICA; - AR CONDICIONADO - AIR BAG; - INSUFILM; - ABS; - DISTÂNCIA ENTRE EIXOS DE 2460 mm OU MAIS; - TANQUE DE COMBUSTÍVEL DE 46 LITROS OU MAIS; - TRAVA ELÉTRICA; - VIDROS ELÉTRICOS; - PARACHOQUE NA COR DO VEÍCULO; - SISTEMA DE SOM COMPLETO COM AUTO FALANTES; - ANTENA DE TETO; PORTA MALAS DE 290 LITROS OU MAIS - SENSOR DE RÉ; INSUFILM; PRAZO DE ENTREGA MÁXIMO 45 DIAS; VALOR MÁXIMO: R\$ 91.626,66

3 – LEVANTAMENTO DE MERCADO



Fundamentação: Levantamento de mercado, que consiste na prospecção e análise das alternativas possíveis de soluções, podendo, entre outras opções: (Art. 7º, inciso III da IN 40/2020)

- a) ser consideradas contratações similares feitas por outros órgãos e entidades, com objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendam às necessidades da administração; e
- b) ser realizada consulta, audiência pública ou diálogo transparente com potenciais contratadas, para coleta de contribuições.

Levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar. (inciso V do § 1º do art. 18 do PL 4253/2020).

Comentários: *Foram obtidos orçamentos no site da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL) e nas concessionárias próximas ao município. Essa prospecção incluiu veículos de diferentes marcas e modelos, permitindo uma comparação abrangente em termos de preço, especificações técnicas, condições de garantia e serviços de manutenção oferecidos.*

4 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Fundamentação: Descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso, acompanhada das justificativas técnica e econômica da escolha do tipo de solução (Art. 7º, inciso IV da IN 40/2020 e inciso VII do § 1º do art. 18 do PL 4253/2020)

Comentários: *A solução proposta para a substituição dos veículos destinados ao transporte de pacientes do setor de saúde da Prefeitura de Gonçalves consiste na aquisição de dois novos veículos: um com capacidade para 7 lugares e outro com capacidade para 5 lugares. Esses veículos serão utilizados para transportar pacientes para atendimento em outras cidades, garantindo conforto, segurança e eficiência.*

O veículo com capacidade para 7 lugares será equipado com um motor híbrido ou a combustão, visando alta eficiência energética. Contará com sistemas de segurança avançados, incluindo airbags, freios ABS, controle de estabilidade e cintos de segurança em todos os assentos. O interior será confortável, com assentos ergonômicos e espaço suficiente para os passageiros, além de um sistema de climatização eficiente para garantir o conforto térmico dos passageiros. A acessibilidade será adequada, com portas largas e possibilidade de adaptação para pessoas com mobilidade reduzida.

O veículo com capacidade para 5 lugares também terá um motor híbrido ou a combustão, com foco na baixa emissão de poluentes. Será equipado com sistemas de segurança padrão, como airbags, freios ABS e cintos de segurança em todos os assentos. O design interno será confortável, com



sistema de climatização adequado e um design que facilite o acesso e a acomodação de pacientes.

A escolha de veículos novos com tecnologia moderna se baseia na necessidade de garantir a segurança e o conforto dos pacientes durante o transporte. A inclusão de sistemas de segurança avançados e de climatização eficiente é essencial para atender às condições de uso no transporte de pacientes. A opção por veículos com maior eficiência energética e menor emissão de poluentes está alinhada com as práticas de sustentabilidade ambiental. Economicamente, a aquisição de veículos novos com garantia estendida minimiza os custos com manutenção e reparos inesperados, enquanto a maior eficiência energética reduz os custos operacionais com combustível. A análise de mercado indicou que o investimento inicial é compensado pela durabilidade e confiabilidade dos veículos escolhidos, proporcionando economia a longo prazo.

Essa solução visa assegurar que a Secretaria de Saúde continue a prestar um serviço de transporte de qualidade, seguro e sustentável para os pacientes, alinhando-se aos objetivos de eficiência e responsabilidade ambiental da administração pública.

5 – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Fundamentação: Estimativa das quantidades a serem contratadas, acompanhada das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, considerando a interdependência com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala (Art. 7º, inciso V da IN 40/2020 e inciso IV do § 1º do art. 18 do PL 4253/2020).

Comentários: *Para a substituição dos veículos destinados ao transporte de pacientes da Secretaria de Saúde da Prefeitura de Gonçalves, a estimativa das quantidades a serem contratadas é baseada na análise da demanda atual e nas necessidades operacionais identificadas. A presente contratação visa adquirir um veículo com capacidade para 7 lugares e outro veículo com capacidade para 5 lugares.*

A decisão de adquirir dois veículos específicos, um de 7 lugares e outro de 5 lugares, baseia-se em várias considerações e memórias de cálculo. Primeiramente, a análise dos registros de transporte de pacientes nos últimos 12 meses indicou a necessidade de um veículo maior, com 7 lugares, para atender às demandas de transporte em grupo, especialmente para tratamentos regulares como hemodiálise e consultas especializadas em cidades próximas. O veículo de 5 lugares será utilizado para atender demandas individuais ou de pequenos grupos, oferecendo maior flexibilidade e otimização no uso da frota.

Além disso, os veículos atualmente em uso apresentam elevado número de quilômetros rodados, resultando em frequentes necessidades de



manutenção e reparos, o que compromete a eficiência e a segurança do transporte de pacientes. A substituição dos veículos antigos por novos modelos visa reduzir esses custos de manutenção e melhorar a confiabilidade dos serviços prestados.

A aquisição conjunta dos dois veículos foi planejada para aproveitar possíveis descontos e condições favoráveis oferecidas pelos fornecedores, considerando a economia de escala. Orçamentos obtidos de diversas concessionárias e do site da Bolsa de Licitações e Leilões (BLL) foram analisados para garantir as melhores condições de compra. A estimativa de aquisição de um veículo de 7 lugares e outro de 5 lugares é justificada pela necessidade de garantir um transporte seguro, confortável e eficiente para os pacientes, ao mesmo tempo em que se busca a otimização dos recursos disponíveis e a redução dos custos operacionais a longo prazo.

6 – ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

Fundamentação: Estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação (Art. 7º, inciso VI da IN 40/2020 e inciso VI do § 1º do art. 18 do PL 4253/2020)

Comentários:

OBS: Os valores mencionados no descritivo abaixo, refere-se a média obtida nos orçamentos apresentados.

Item 1 – Valor Unitário R\$ 145.367,50 (Valor máximo aceitável)

Item 2 – Valor Unitário R\$ 91.626,66 (Valor máximo aceitável)

7– JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

Fundamentação: Justificativas para o parcelamento ou não da solução, se aplicável. (Art. 7º, inciso VII da IN 40/2020 e inciso VIII do § 1º do art. 18 do PL 4253/2020)

Comentários: Para o item indicado neste ETP, não consiste parcelamento.

8 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Fundamentação: Contratações correlatas e/ou interdependentes. (Art. 7º, inciso VIII da IN 40/2020 e inciso XI do § 1º do art. 18 do PL 4253/2020)

Comentários: Não existem em andamento contratações correlatas ou interdependentes que venham a interferir ou merecer maiores cuidados no planejamento de futura compra.

9 – ALINHAMENTO COM PAC



Fundamentação: Demonstração do alinhamento entre a contratação e o planejamento do órgão ou entidade, identificando a previsão no Plano Anual de Contratações ou, se for o caso, justificando a ausência de previsão; (Art. 7º, inciso IX da IN 40/2020)

Demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual, sempre que elaborado, de modo a indicar o seu alinhamento com o planejamento da Administração; (inciso II do § 1º do art. 18 do PL 4253/2020).

Comentários: *No presente caso, a previsão está estabelecida para o mês de Maio de 2024, com um valor estimado de R\$ 1.650.000,00. Ao incluir a previsão da futura contratação no PAC e alinhá-la com o planejamento realizado, reforça-se o compromisso com a transparência, a eficiência e a eficácia na gestão dos recursos públicos, contribuindo para uma administração mais responsável e orientada para resultados.*

10 - DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Fundamentação: Resultados pretendidos, em termos de efetividade e de desenvolvimento nacional sustentável; (Art. 7º, inciso X da IN 40/2020)

Demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis; (inciso IX do § 1º do art. 18 do PL 4253/2020)

Comentários: *Demonstração dos Resultados Pretendidos:*

A aquisição de dois novos veículos para o transporte de pacientes pela Secretaria de Saúde da Prefeitura de Gonçalves pretende alcançar diversos resultados em termos de efetividade, desenvolvimento nacional sustentável, economicidade e melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis.

Efetividade:

A substituição dos veículos atuais, que apresentam elevado número de quilômetros rodados e frequentes necessidades de manutenção, por veículos novos e tecnologicamente mais avançados, garantirá um transporte mais seguro e confiável para os pacientes. Isso reduzirá o risco de interrupções no serviço e aumentará a satisfação dos usuários.

Economicidade:

A aquisição de novos veículos, que vêm com garantias estendidas e requerem menos manutenção, resultará em uma significativa redução dos custos operacionais a longo prazo. A maior eficiência energética dos novos veículos também diminuirá os gastos com combustível. A economia de escala obtida ao negociar a compra conjunta dos dois veículos possibilita um melhor uso dos recursos financeiros.

Aproveitamento dos Recursos Humanos e Materiais:

Com veículos mais confiáveis e com menor necessidade de manutenção, a equipe de transporte poderá operar de forma mais eficiente, dedicando



mais tempo ao atendimento dos pacientes e menos tempo à gestão de reparos e manutenção. Isso resulta em um melhor aproveitamento dos recursos humanos disponíveis. Além disso, a melhoria na infraestrutura de transporte permite uma alocação mais eficiente dos recursos materiais, garantindo que os veículos estejam sempre prontos para atender às necessidades dos pacientes.

Melhor Aproveitamento dos Recursos Financeiros:

Ao investir em veículos novos e mais eficientes, a Prefeitura de Gonçalves otimiza o uso dos recursos financeiros, evitando gastos excessivos com reparos e manutenção frequente dos veículos antigos. A redução dos custos operacionais e a maior durabilidade dos novos veículos representam uma aplicação mais inteligente e sustentável dos fundos públicos.

Em resumo, a aquisição dos novos veículos busca não apenas melhorar a qualidade e a confiabilidade do transporte de pacientes, mas também promover práticas sustentáveis, otimizar os recursos humanos e materiais e assegurar uma gestão financeira eficiente e econômica.

11- PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Fundamentação: Providências a serem adotadas pela administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual ou adequação do ambiente da organização; (Art. 7º, inciso XI da IN 40/2020 e inciso X do § 1º do art. 18 do PL 4253/2020)

Comentários: *Não se aplica.*

12– IMPACTOS AMBIENTAIS

Fundamentação: Possíveis impactos ambientais e respectivas medidas de tratamento. (Art. 7º, inciso XII da IN 40/2020)

Descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável. (inciso XII do § 1º do art. 18 do PL 4253/2020)

Comentários: *A escolha de veículos com motores a combustão novos e modernos contribui para a redução das emissões de poluentes, alinhando-se com as práticas de sustentabilidade ambiental. Além disso, a compra desses veículos pode incentivar o mercado de veículos no Brasil, promovendo avanços tecnológicos e a adoção de práticas mais verdes no setor automotivo.*

13 – VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Fundamentação: Posicionamento conclusivo sobre a viabilidade e razoabilidade da contratação. (Art. 7º, inciso XIII da IN 40/2020)



PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES

ESTADO DE MINAS GERAIS

R. Cap. Antônio Carlos, 196 – Centro – 37680-000 Telefax (35) 3654-1222



Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina. (inciso XIII do § 1º do art. 18 do PL 4253/2020)

Comentários: *Declaro, para os devidos fins, que a presente contratação é viável e fundamental para este município. A solução almejada levou em consideração sua viabilidade técnica, operacional e orçamentária. A solução proposta é tecnicamente possível de ser implementada, está dentro do orçamento disponível e adequada a necessidade identificada na demanda da contratação.*

14 – ANEXOS

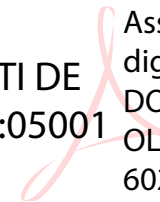
São anexos do presente ETP os seguintes documentos:

- Anexo 1 – Orçamento VW Mercantil – CNPJ 44.506.640/0001-43
- Anexo 2 – Orçamento VW Thema – CNPJ 21.550.231/0001-49
- Anexo 3 – Orçamento VW Tatita – CNPJ 19.053.982/0001-08
- Anexo 4 – Preços obtidos pela BLL Compras (Bolsa de Licitações do Brasil)
- Anexo 5 – DFD – Documento de Formalização de Demanda nº 16/2024
- Anexo 6 – Termo de Referência

15 RESPONSÁVEIS PELA CONTRATAÇÃO:

Ordem	Nome	Cargo/Função
01	Tiago Silva e Souza	Diretor do dep de Infraestrutura
02	Angelica de Fatima Barbosa	Diretora do dep de saúde

16 ASSINATURAS DOS RESPONSÁVEIS:

ETP finalizado em: 07 de junho de 2024	De acordo, encaminhe-se p/ análise e providências.
 Documento assinado digitalmente TIAGO SILVA E SOUZA Data: 10/06/2024 10:06:40-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br	 Assinado de forma digital por MARCIO DONIZETTI DE OLIVEIRA:05001567602
Tiago Silva e Souza Diretor do Departamento de Infraestrutura	Márcio Donizetti de Oliveira 000328-6; Prefeito Municipal

17 FISCAL DO CONTRATO


Documento assinado digitalmente
ANGELICA DE FATIMA BARBOSA
Data: 10/06/2024 10:13:00-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES

ESTADO DE MINAS GERAIS

R. Cap. Antônio Carlos, 196 – Centro – 37680-000 Telefax (35) 3654-1222



Angélica De Fátima Barbosa

Diretora do departamento de Saúde

Prefeitura Municipal de Gonçalves

ESTADO DE MINAS GERAIS

R. Cap. Antônio Carlos, 196 – Centro – 37680-000 Telefone (35) 3654-1222

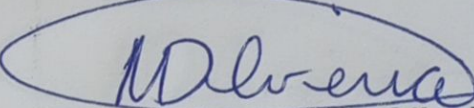
Gonçalves, 11 de junho de 2024.

Ilma. Sra.

Juliana Porta do Nascimento - DD. Chefe do Setor de Contabilidade

Através deste expediente, venho a V. Sa. solicitar prévia manifestação sobre a existência de dotação orçamentária para cobertura das despesas, com vista a deflagração de procedimento para aquisição de três veículos novos para o departamento de Saúde. Informo nesta oportunidade que conforme consignado nos autos processuais, o valor estimado da despesa será de **R\$ 382.361,66 (trezentos e oitenta e dois mil, trezentos e sessenta e um reais e sessenta e seis centavos)**.

Atenciosamente,


Márcio Donizetti de Oliveira
Prefeito Municipal

INFORMAÇÃO:

Exmo. Sr. Prefeito:

Em atendimento ao pedido de informações para atender as despesas a serem geradas para aquisição de veículos, informo que as despesas referentes à execução de tal objeto possuem lastro contábil devidamente registrado em dotações orçamentárias próprias constantes da Lei Orçamentária Anual nas seguintes rubricas:

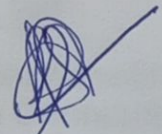
02.08.01.10.302.0016.3016-4.4.90.52.00 - Ficha 279 Fonte 2.621.000.0000

02.08.01.10.302.0016.3016-4.4.90.52.00 - Ficha 279 Fonte 1.621.000.0000

02.08.01.10.302.0016.3016-4.4.90.52.00 - Ficha 279 Fonte 1.500.000.1002

Verifiquei com o Setor de Tesouraria que o pagamento da despesa poderá ser feito em até quinze dias contados do recebimento.

Gonçalves, 11 de junho de 2024.

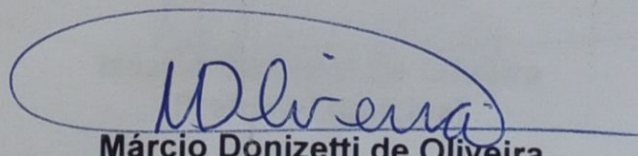

Juliana Porta do Nascimento
Setor de Contabilidade

DECLARAÇÃO:

DECLARO, nos termos do inciso II, do art. 16, da Lei de Responsabilidade Fiscal – Lei nº 101, de 05 de maio de 2000, que a presente ação governamental tem adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual e compatibilidade com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias do Município.

Assim sendo, **AUTORIZO** o setor de licitações a dar continuidade ao procedimento para a contratação acima especificada.

Gonçalves, 11 de junho de 2024.


Márcio Donizetti de Oliveira
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES

ESTADO DE MINAS GERAIS

R. Cap. Antônio Carlos, 196 – Centro – 37680-000 Telefone (35) 3654-1222

PREFEITURA
MUNICIPAL DE
GONÇALVES –
MG
FOLHA Nº: _____

Ilma. Srta.

Maria Lívia Dias

DD. Procuradora do Município de Gonçalves

Através deste, encaminho para sua análise e parecer, os procedimentos realizados até o momento, bem como a Minuta do Edital referentes à contratação de empresa para fornecimento veículos novos para o Departamento de Saúde

Gonçalves, 12 de junho de 2024



Documento assinado digitalmente

MARCIO VIEIRA DE PAULA

Data: 12/06/2024 10:54:39-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Márcio de Paula
Setor de Licitação



Prefeitura Municipal de Gonçalves
Estado de Minas Gerais
PREÇO MÉDIO

PEDIDO Nº 000114/2024	Local do Pedido	Data da Cotação
	10.01 - Departamento De Infraestrutura	12/06/2024

ITENS DO PEDIDO

Código	Descrição	Unidade de Aquisição	Quantidade	Qtde Orçam.	Valor Unitário	Valor Total
00000001 a	VEÍCULO NOVO, SETE LUGARES, CONFORME DESCRITIVO DO EDITAL	Unidade	2,0000	3	145.367,5000	290.735,00
00000002 b	VEÍCULO NOVO, CINCO LUGARES, CONFORME DECSRITIVO DO EDITAL	Unidade	1,0000	3	91.626,6667	91.626,66
					TOTAL	382.361,66

Responsavel